



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 1033 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo (Deputada LUZIA DE PAULA)
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 30, 03, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a Construção de uma Praça na QNO 20 da expansão do Setor "O" em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a Construção de uma Praça na QNO 20 da expansão do Setor "O" em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

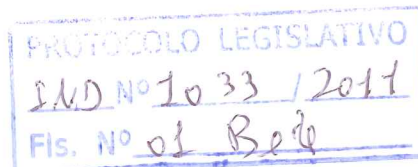
A obra sugerida se dá em função da precariedade das condições dos espaços de convívio social dos moradores da quadra. A obra atenderá o clamor da comunidade local.

A referida indicação tem como objetivo aumentar a autor-estima dos moradores, haja vista que a área em questão é, em geral, utilizada como depósito de lixo e entulho.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital



L I D O
Em, 29, 03, 2011
Esten
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 28/Mar/2011 14:52

Esten 11928